DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – 302/2026

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de empresa credenciada para a realização de serviços de manutenção e consertos nas unidades escolares, tendo em vista a necessidade de garantir a segurança, a funcionalidade e as condições adequadas de uso dos espaços. Os serviços compreendem o conserto de estruturas metálicas, como janelas da Escola Rosina Scheffer Hermes, bem como a manutenção de duas portas de vidro de correr no CEIM Cinderela, sendo que uma apresentava risco de queda e a outra encontrava-se emperrando durante a abertura e o fechamento, comprometendo a segurança e o acesso aos ambientes. Também se faz necessário o conserto da saída de calha do CEIM Cinderela, tendo em vista que a estrutura da saída da calha quebrou e o cano caiu, comprometendo o correto escoamento da água e podendo ocasionar danos à estrutura da unidade. Além disso, é necessário o reparo da cuba da pia da cozinha, que se deslocou para baixo, comprometendo seu uso. Considerando que a pia é utilizada continuamente ao longo do dia para o atendimento das atividades da unidade escolar, torna-se indispensável a realização do reparo com brevidade, evitando a interrupção dos serviços e garantindo condições adequadas de higiene, segurança e funcionamento da cozinha. Dessa forma, a contratação de empresa credenciada mostra-se necessária para a execução dos serviços de forma adequada e segura, visando à conservação do patrimônio público, à prevenção de danos maiores e à continuidade das atividades escolares.

34 – 1.500.1001.0000

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Serviços de Serralheria.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Aquisição do item através de processo de credenciamento nº: 28/2026

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL

Conforme da demanda da secretaria de educação (escolas municipais).

5. ESTIMATIVA DE DESPESA E DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO COM BASE NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DEVIDAMENTE DOCUMENTADA, COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO ART. 23, *CAPUT* C/C § 4º, DA LEI Nº 14.133/2021, JUSTIFICANDO, ASSIM, O PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Serviços de Serralheria	16	43,81	R$: 700,96
				R$: 700,96

6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE:

Imediata

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

Grau alto

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD (QUANDO HOUVER) PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS:

9. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

Aquisição do item através de processo de credenciamento nº: 28/2026

EMPRESA: VALDOIR DECKES DE RAMOS 05354717930

Município de Águas de Chapecó, 12 de agosto de 2026.

Tatiane Raquel Bressan:09416613932
Assinado de forma digital por Tatiane Raquel Bressan:09416613932
Dados: 2026.08.12 15:53:34 -03'00'

NEli Aparecida Gai Pereira:65687582991
Assinado de forma digital por NEli Aparecida Gai Pereira:65687582991
Dados: 2026.08.12 15:57:03 -03'00'